

## **EDITAL Nº 12/2022 – LABMATER/UFPR**

EDITAL Nº 12/2022 – LABORATÓRIO DE MATERIAIS E ENERGIAS RENOVÁVEIS (LABMATER-UFPR): ESTABELECE A ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA DE DOUTORADO PARA ATUAÇÃO NO PROJETO P&D “**Tecnologia de produção de hidrogênio verde a partir do biogás rural e seu uso em célula a combustível para a geração descentralizada de energia elétrica: aumento do TRL via integração e automação dos processos associados ao emprego de inteligência artificial**”, financiado pela **Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH**, por meio da **CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASIL-ALEMANHA DO RIO DE JANEIRO (AHK-RIO)**, vinculado ao edital do **Programa de Inovação em Hidrogênio Verde - iH2 Brasil** (processo SEI 23075.023308/2022-79).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este edital e realizado pela comissão de seleção composta por membros do LABMATER.
- 1.2. Os interessados poderão obter mais informações através da página eletrônica do LABMATER (<http://www.labmater.ufpr.br>) ou enviando e-mail para [helton.alves@ufpr.br](mailto:helton.alves@ufpr.br).
- 1.3. A orientação vinculada à bolsa de Doutorado estará sob responsabilidade do Professor Dr. Helton José Alves, professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Tecnologia Ambiental (PPGETA) e Coordenador do LABMATER da UFPR/Setor Palotina.
- 1.4. O referido Doutorado não gera o compromisso institucional com o financiamento dos recursos materiais e financeiros à pesquisa ou demandas derivadas.

### **2. DAS VAGAS**

- 2.1. Número de vagas:

- **Doutorado:**

\* **01 (uma) vaga.**

2.2. Prazo:

\* **11 (onze) meses.**

2.3. Valor mensal:

- **Doutorado / 01 (uma) bolsa: R\$ 5.000,00.**

**Obs.:** o pagamento das bolsas será realizado pela Fundação de Apoio da UFPR (FUNPAR), diretamente na conta bancária do(a) bolsista, mediante desembolso financeiro realizado pela **Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH**, por meio da **CÂMARA DE COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASIL-ALEMANHA DO RIO DE JANEIRO (AHK-RIO)**.

### 3. DOS REQUISITOS AO CANDIDATO

3.1. Possuir Curso Superior concluído, quando da implementação da bolsa, em Engenharia ou Química, reconhecido pelo MEC.

3.2. Possuir Mestrado concluído, quando da implementação da bolsa, reconhecido pelo MEC.

3.3. Apresentar experiência comprovada de no mínimo 2 (dois) anos em pelo menos uma das seguintes áreas de pesquisa e desenvolvimento:

- a) purificação e usos do biogás e/ou hidrogênio;
- b) caracterização física e química de materiais;
- c) células a combustível.

3.4. Se dedicar às atividades de bolsista (20 h semanais) durante o período de vigência da bolsa.

3.5. Ter disponibilidade para desenvolver atividades experimentais no LABMATER/UFPR-Setor Palotina, localizado no município de Palotina-PR.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **No período de 01 a 06 de dezembro de 2022;** estarão abertas as inscrições para seleção de candidatos à bolsa de Doutorado.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente por e-mail, com encaminhamento da documentação necessária para [labmater@ufpr.br](mailto:labmater@ufpr.br), até 23h59min (horário de Brasília) do dia **06 de dezembro de 2022.**

4.2.1. O(a) candidato(a) deve manifestar interesse pela vaga e enviar o link do **Currículo Lattes** no texto encaminhado por e-mail;

4.2.2. O(a) candidato(a) deve enviar nos anexos do e-mail:

- cópia dos documentos de identidade e CPF (Formato PDF) e, cópia do passaporte se for estrangeiro (Formato PDF);
- cópia do diploma de Graduação e de Mestrado (no caso do Mestrado é possível apresentar ata da defesa, comprovando a conclusão de Curso) (Formato PDF);
- foto atual (em tamanho quadrado 3x3, 4x4,...NxN) (Formato JPG);
- projeto de pesquisa compatível com o tema de estudo definido neste edital (“**Tecnologia de produção de hidrogênio verde a partir do biogás rural e seu uso em célula a combustível para a geração descentralizada de energia elétrica: aumento do TRL via integração e automação dos processos associados ao emprego de inteligência artificial**”), devendo conter no máximo 10 páginas (**Anexo I**) (Formato PDF).

## 5. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições será baseada na apresentação de todos os documentos constantes no item 4.2 deste Edital.

5.2. Não serão aceitos documentos fora do prazo estabelecido do período da inscrição.

5.3. A divulgação das inscrições homologadas será em Edital, publicado na página eletrônica do LABMATER/UFPR a partir do dia **07 de dezembro de 2022**.

## 6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. Os exames de seleção serão individualizados e constituir-se-ão de análise do projeto de pesquisa (peso 35%), entrevista (peso 30%) e análise do Currículo Lattes (peso 35%).

6.2. A análise do projeto de pesquisa é eliminatória (não presencial para o candidato). O Projeto será avaliado por três avaliadores (Conforme **Anexo II**). O candidato que atingir média igual ou superior a setenta (70) no projeto será considerado aprovado (habilitado a seguir no processo seletivo).

6.3. Os candidatos habilitados a prosseguir no processo seletivo após avaliação do projeto de pesquisa serão divulgados em Edital na página eletrônica do LABMATER/UFPR até o dia **08 de dezembro de 2022**.

6.4. A análise do Currículo Lattes é classificatória (não presencial para o candidato). A pontuação e itens avaliados encontram-se no **Anexo III**. A maior pontuação do Currículo Lattes será utilizada para o cálculo da pontuação dos demais candidatos segundo a equação:

Nota do Currículo = (Pontos do Currículo Lattes / Maior pontuação dos Currículos Lattes) \*100

6.5. A média final de cada candidato será calculada pelas notas obtidas em cada etapa de avaliação, levando-se em consideração o peso de cada nota.

6.6. A entrevista é classificatória (não presencial para o candidato). Na entrevista serão avaliados (i) o domínio do candidato sobre a fundamentação teórica do projeto apresentado na seleção; (ii) os fundamentos técnicos e científicos necessários para execução das atividades previstas no projeto que justificou a abertura do presente edital; (iii) a experiência prévia do candidato nas áreas mencionadas no item 3.2. do presente edital.

## 7. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. O resultado do processo seletivo será divulgado até o dia **12 de dezembro de 2022**, por meio de Edital na página do LABMATER/UFPR.

7.2. Não será informado resultado por telefone ou e-mail.

## 8. DA EFETIVAÇÃO DA BOLSA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

8.1. As informações sobre os trâmites e documentações complementares necessárias para implementação da bolsa e início das atividades, serão transmitidas ao(à) candidato(a) selecionado(a) pela Coordenação do LABMATER, após publicação do resultado da seleção.

Publica-se.

Palotina, 30 de novembro de 2022.



---

Prof. Dr. Helton José Alves

Coordenador do Laboratório de Materiais e Energias Renováveis – LABMATER  
Setor Palotina  
Universidade Federal do Paraná - UFPR